



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO  
Secretaria Municipal de Educação  
Fone: (86) 3299-1128  
e-mail: semechugo@hotmail.com



**ANEXO II**

ONDE SE LÊ:

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO       | DATAS                        |
|-----------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO              | 12 e 13 de fevereiro de 2025 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO | 19 de fevereiro de 2025      |
| PROVA DISSERTATIVA                | 23 de fevereiro de 2025      |
| RESULTADO PRELIMINAR              | 26 de fevereiro de 2025      |
| RECURSO DE INTERPOSIÇÃO           | 27 de fevereiro de 2025      |
| RESULTADO FINAL                   | 28 de fevereiro de 2025      |

LEIA - SE:

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO                       | DATAS                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                              | 12 e 13 de fevereiro de 2025 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO                 | 19 de fevereiro de 2025      |
| DIVULGAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO TEXTO DISSERTATIVO | 21 de fevereiro de 2025      |
| PROVA DISSERTATIVA                                | 23 de fevereiro de 2025      |
| RESULTADO PRELIMINAR                              | 26 de fevereiro de 2025      |
| RECURSO DE INTERPOSIÇÃO                           | 27 de fevereiro de 2025      |
| RESULTADO FINAL                                   | 28 de fevereiro de 2025      |

Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Petrólio Portela, SN, centro, Hugo Napoleão - PI  
CNPJ: 32.536.885/0001-34 - CEP: 64.470-000  
Fone: (86) 3299-1128 - e-mail: semechugo@hotmail.com  
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE" 2025-2028

ID: 517B0EB4C5804



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

Portaria nº 01/2025/SEC. SAÚDE

de 13 DE fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAES LANDIM - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o atendimento à população e otimizar a prestação dos serviços públicos na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a importância de compatibilizar a jornada de funcionamento dos serviços de saúde com a demanda dos usuários, assegurando maior acessibilidade;

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário de funcionamento não acarreta prejuízo aos servidores, estando em conformidade com as normas trabalhistas e a legislação municipal vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Paes Landim será alterado para 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme o seguinte horário:

- Secretaria Municipal de Saúde: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
- Unidades Básicas de Saúde: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º A presente alteração tem como objetivo melhorar a eficiência no atendimento à população, garantindo um maior tempo de funcionamento dos serviços públicos de saúde.

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI  
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 93B3E2BC32254



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

APROVADO POR  
PRESIDENTE  
Sidney Eder Silva de Carvalho  
PRESIDENTE  
CPF: 005.369.133-40

Dispõe sobre o reajuste de revisão geral dos servidores da Câmara Municipal de Monsenhor Gil e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º - O valor do reajuste de revisão geral do salário dos servidores e comissionados fica atualizados em 7,5% de acordo com o salário mínimo vigente.

Art. 2º - Quando a despesa com folha de pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal, será automaticamente aplicado redutor para que não o exceda.

Art. 3º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Resolução são os previstos no orçamento da Câmara Legislativa para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta resolução possui efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Gil, 13 de fevereiro de 2025.

*Sidney Eder Silva de Carvalho*  
PRESIDENTE

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

LIDO EM 13/02/2025  
PRESIDENTE  
Sidney Eder Silva de Carvalho  
PRESIDENTE  
CPF: 005.369.133-40

*Antônio Benedito Silva*  
Presidente da Comissão

*Antônia Claudia Sousa de Oliveira Ferreira*  
Relator

Ed. Ver. João Miguel Batista, Rua José Noronha, 95 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000,  
e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

Art. 3º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde deverão cumprir o novo horário estabelecido nesta Portaria, observando suas respectivas jornadas de trabalho conforme o regime jurídico aplicável, a partir de 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim/PI, 13 de fevereiro de 2025.



Rayana Mara de Sousa  
Secretária de Saúde

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI  
CNPJ: 06.556.663.0001-10